

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI
Identificação profissional: MTB/PR 2530

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS	1
- PORTARIAS	1
- LICITAÇÕES	2
- CONTRATOS	2
- RECURSOS HUMANOS	2

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- PROAMOR	3
- PROLAR	3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL	3
--------------------------	---

DECRETOS

DECRETO Nº 10.419, de 10/08/2015

Altera o Decreto nº 10187/2015, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no § 3º, do art. 20 da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 3º, da Lei n. 10.013, de 26/08/2009 e do Decreto nº. 5660/2011, considerando, ainda, o contido no protocolado nº 2160432/2015,

DECRETA

Art. 1º. O Artigo 1º do Decreto nº 10187, de 02 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica concedida Permissão de Uso de área situada no Terminal Rodoviário Intermunicipal de Ponta Grossa Vereador Oldemar Andrade, da seguinte forma:

Empresa Titular: PRINCESA DO NORTE S/A
CNPJ: 81.159.857/0001-50
Representante Legal: Antônio Di Lanna
CPF: 960.906.698-49

Empresa Titular: EXPRESSO KAIOWA LTDA
CNPJ: 60.874.047/0001-06
Empresa Titular: EXPRESSO MARINGÁ LTDA
CNPJ: 79.111.779/0001-72
Representante Legal: Paulo Sérgio Bongiovanni
CPF: 051.061.748-48

Identificação da área:

Nº do Guichê	Quantidade de Guichês	Área	Localização	Arruamento Interno	(NR)
10	1	6,58m	Externo	Rua E"	(NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de agosto de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.420 de 10/08/2015

Altera o Decreto nº 10145/2015, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no § 3º, do art. 20 da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 3º, da Lei n. 10.013, de 26/08/2009 e do Decreto n. 5.660/2011, considerando, ainda, o contido no protocolado nº. 2160434/2015,

DECRETA

Art. 1º. O Artigo 1º do Decreto nº 10145, de 18 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica concedida Permissão de Uso de área situada no Terminal Rodoviário Intermunicipal de Ponta Grossa Vereador Oldemar Andrade, da seguinte forma:

Empresa Titular: **BRASIL**
SUL LINHAS RODOVIARIAS LTDA
CNPJ: 05.233.521/0001-02
Empresa Titular: **VIAÇÃO GARCIA LTDA**
CNPJ: 78.586.674/0001-07
Empresa Titular: **VIAÇÃO OURO BRANCO S/A**
CNPJ: 78.593.118/0001-68
Empresa Titular: **VIAÇÃO PRINCESA DO IVAÍ LTDA**

CNPJ: 78.352.663/0001-62
Representante Legal: Estefano Boiko Júnior
CPF: 869.157.119-53

Empresa Titular: **ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIÂNGULO LTDA**
CNPJ: 18.449.504/0001-59
Representante Legal: Fabio Antônio Pozzi
CPF: 195.091.468-20

Identificação da área:

Nº do Guichê	Quantidade de Guichês	Área	Localização	Arruamento	(NR)
17 e 18	2 (dois)	12,31 m	Interno	Rua B"	(NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de agosto de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.429, de 12/08/2015

Concede Permissão de uso de área no Terminal Rodoviário Intermunicipal de Ponta Grossa Vereador Oldemar Andrade, em favor da Pluma Conforto e Turismo LTDA, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no § 3º, do art. 20 da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 3º, da Lei n. 10.013, de 26/08/2009 e do Decreto nº. 5660/2011, considerando, ainda, o contido no protocolado nº 2020111/2015,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Permissão de Uso de área situada no Terminal Rodoviário Intermunicipal de Ponta Grossa Vereador Oldemar Andrade, da seguinte forma:

Empresa Titular: **PLUMA CONFORTO E TURISMO LTDA.**
CNPJ: 05.326.766/0001-84
Representante Legal: Rogér Mansur Teixeira
CPF: 255.936.766-15
Identificação da área:

Nº do Guichê	Quantidade de Guichês	Área	Localização	Arruamento Interno
15	1 (um)	6,02m	Interno	Rua B

Art. 2º. A permissão de uso outorgada neste Decreto tem caráter remunerado, intransferível, por prazo de 2 (dois) anos, a contar do dia 18 de junho de 2015, e destina-se apenas à venda e comércio de passagens do transporte coletivo intermunicipal, interestadual e internacional.

§ 1º. O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, a critério da Administração e desde que preenchidos os requisitos legais e regimentais, bem como, pontualidade na quitação das obrigações financeiras decorrentes da permissão.

§ 2º. A Permissionária pagará o preço público pela utilização do espaço e a Quota de Limpeza, conforme Regimento Interno.

§ 3º. A permissionária obedecerá em tudo o Regimento Interno do Terminal e o respectivo Termo de Permissão, considerados partes integrantes deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga o Decreto nº 7457/20131.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 12 de agosto de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.499, de 1º/09/2015

Declara de utilidade pública e interesse social as intervenções consistentes na implantação de barramento e transposição das Áreas de Preservação Permanente – APP dos itens da coleção hídrica do Município de Ponta Grossa, destinadas a condução de água para a atividade da aquicultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na alínea 'a' do inciso VIII, do art. 71, da Lei Orgânica Municipal; c/c o art. 2º, I, 'g' e II, 'b', com apoio do Art. 8º, da Lei Federal nº 12.651/2012, Código Florestal; da Portaria IAP n 304 de 26/11/20163; da Lei Federal nº 11.959, de 29/06/2009, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de AQUICULTURA e da PESCA; da Resolução Conjunta nº 002/2008 – Ibama/Sema/IAP que estabelece normas e procedimentos para regularização ambiental de tanques, viveiros, açudes, pequenos reservatórios e lagoas destinados para produção de peixes em águas continentais no estado do Paraná;

da Portaria nº 06/2014, de 21/01/2014, do Instituto de Águas do Paraná, e da Resolução CEMA 088/2013; e o contido no protocolado nº 2300360/2015,

Considerando a necessidade de promover a manutenção do homem no campo;

Considerando que é dever do Poder Público fomentar a geração de emprego e renda;

Considerando a necessidade de garantir a melhoria da qualidade alimentar do produtor rural;

Considerando, ainda, que é indispensável para garantir a qualidade alimentar de crianças e jovens, mediante a disponibilização de proteína animal para alimentação escolar;

DECRETA

Art. 1º. Ficam declaradas de UTILIDADE PÚBLICA e INTERESSE SOCIAL as intervenções consistentes na implantação de barramento e transposição das Áreas de Preservação Permanente – APP do Município de Ponta Grossa, destinadas a condução de água para a atividade da aquicultura instalada na zona rural do Município de Ponta Grossa.

Art. 2º. As intervenções a que se refere este artigo obedecerão as normas relacionadas ao tema em vigência e deverão ser Outorgadas pelo Instituto Águas Paraná, licenciadas pelo Instituto Ambiental do Paraná e pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente quando couber.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL do Município, em 1º de setembro de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

OSIRES GERALDO KAPP
Procurador Geral do Município em exercício

DECRETO Nº 10.506, de 08/09/2015

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 12.038 de 18 de dezembro de 2014, tendo em vista o contido no protocolado nº 2460094/2015

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 12.038 de 18 de dezembro de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), assim discriminado:

3300 – Fundação Municipal de Cultura		
3301 – Departamento Administrativo		
1312200102.418 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo – FMC		
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas- P. Civil – Rec. 1 – CR 2151	R\$	500.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente conformidade com o disposto no art. 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

3300 – Fundação Municipal de Cultura		
3302 – Departamento de Cultura		
1339200832.421 – Manutenção do Conservatório Artístico Musical Maestro Paulino M. Alves		
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 1 – CR 2182	R\$	500.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 08 de setembro de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

OSIRES GERALDO KAPP
Procurador Geral do Município em exercício

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.3.3.7.6, de 26/08/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 2050147/2015

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor público federal HELSINKI CARRIELLO, matrícula SIAPE N. 570464 e 6570464, ocupante do cargo de Médico, com dois vínculos de 20 horas semanais cada, cedido ao Município de Ponta Grossa nos termos da Portaria CGESP n. 1985, de 04/11/2013, publicada no DOU n. 215, de 05/11/2013, para atuar como responsável técnico junto às Coordenadorias de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde

62	THIAGO BITTENCOURT	75133170 / PR	30/05/1981	2	10	35
EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA PORTUGUESA						
COTA AFRO-DESCENDENTE						
Nº Inscr	Nome Completo	RG / UF RG	Dt Nasc	ES-PEC.	TOTAL	NOTA
69	TALITHA SAUTCHUK	107941908 / PR	15/10/1992			Não compareceu
EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA						
Nº Inscr	Nome Completo	RG / UF RG	Dt Nasc	ES-PEC.	TOTAL	NOTA
60	FRANCIELE MIRANDA LEMES	72929101 / PR	18/11/1978	8	17	59,5
18	GIANE CORREIA SILVA	123988883 / PR	13/07/1988	6	15	52,5
14	MARCELA DOS SANTOS	96696175 / PR	19/07/1992	5	10	35
71	MATHEUS FELIPE VAZ	127353859 / PR	17/06/1994	5	13	45,5
46	VALTÉRNICE LEAL DA SILVA	2037785 / DF	28/02/1983	4	13	45,5
EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - TURISMO						
Nº Inscr	Nome Completo	RG / UF RG	Dt Nasc	ES-PEC.	TOTAL	NOTA
1	BARBARA CRISTINA LEITE	104686958 / PR	25/02/1993	8	14	49
28	FERNANDA KARINA HAURA	126246439 / PR	24/08/1995	1	6	21
43	HAYSSA KATTIA VIANA	123314034 / PR	13/05/1993			Não compareceu
92	JULIANA DE MATTOS NASSIF	3649382 / SC	15/07/1991	8	14	49
75	LARISSA MARTINS	109836117 / PR	28/01/1993	7	14	49
83	MAYRA LUZ DE ARAUJO	105488440 / PR	26/02/1994	4	9	31,5
6	PRISCILA SIMON	87671232 / PR	19/08/1989	4	9	31,5
65	TACIANA PRISCILA PEREIRA	44587995 / PR	04/08/1990			Não compareceu
33	VINICIUS ROCHA SIQUEIRA	107952993 / PR	27/03/1993	3	6	21

PROAMOR
FUNDAÇÃO PROAMOR DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DO PREGÃO Nº 008/2015

OBJETO: Contratação de profissional para trabalhar com Coral para atender usuários do Departamento do Idoso e do Deficiente da Fundação Proamor de Assistência Social.

Licitação Deserta

Pregoeira: Eliana Delezuk Ingles

Mais informações no Departamento de Compras da PMPG.

PROLAR
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE
PONTA GROSSA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pela presente, visando resguardar direitos, notificamos as pessoas infra relacionadas, a comparecer no prazo de **três dias**, nas dependências da PROLAR (Rua Balduino Taques, 445 - 2º andar - Centro - Prédio do antigo Clube Guairá), para tratar de assunto de seu interesse, sob pena de serem tomadas as medidas administrativas necessárias para resolver seus respectivos contratos de compra e venda, com o objetivo de retomada dos imóveis, por atraso de pagamento.

LOTEAMENTO GRALHA AZUL

NOME MUTUÁRIO	CÔNJUGE
GLEMISTAY ADRIANO DA SILVA	SIMONE APARECIDA GOSIK RANTUMI

Ponta Grossa, 08 de setembro de 2015.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOS

EXTRATO DE CONTRATO nº 46/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 12/2015

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Contratada: ALCATRON ALARMES MONITORADOS LTDA - CNPJ nº 05.039.083/0001-46

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO EM VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, conforme descrição da proposta apresentada às fls. 07, que faz parte integrante deste instrumento.

Vigência: 12 (doze) meses a contar de 1º de outubro de 2015.

Valor: R\$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos) por veículo, o que representa o total de R\$ 349,50 (trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) por mês.

Dotação Orçamentária
01.03.01.031.0001.2003 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA GERAL DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 3.3.50.39.99.99.00.00 - Demais serviços de Terceiros - PJ (serviço mensal) 4.4.90.52.04.00.00.00 - Aparelhos de Medição e Orientação (equipamento rastreador)

Data / Assinatura: 08 de setembro de 2015
Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

DIARIAS CONCEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO
EM 08.09.2015

OR-DEM	DATA	FUNÇÃO	NOME	DESTINO	MOTIVO DA VIAGEM	QTDE.	VALOR
268	08.09.2015	VE-READOR	DAINLER EDUARDO H. MARCONDES	CURITIBA/PR	O MOTORISTA ESTARÁ CUMPRINDO VIAGEM PARLAMENTAR A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR ROMUALDO CAMARGO	01	R\$ 48,00

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 12/2015

Fundamentado no artigo 24, V, da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA de procedimento licitatório com a Empresa ALCATRON ALARMES MONITORADOS LTDA -, inscrita no CNPJ nº 05.039.083/0001-46, para SERVIÇO DE RASTREAMENTO EM VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA.

Valor Total: R\$ 4.194,00 (Quatro mil, cento e noventa e quatro reais)

Dotação Orçamentária: 01.03.01.031.0001.2003
3.3.50.39.99.99.00.00
4.4.90.52.04.00.00.00

Data / Assinatura: 08.09.2015.

Ponta Grossa, em 08 de setembro de 2015.
Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO / DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 12/2015

Decorrido o Processo Licitatório - Modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2015, HOMOLOGO** o resultado nos termos do processo, e, em resumo, os seguintes termos:

OBJETO: Serviço de rastreamento em veículos da Câmara Municipal de Ponta Grossa.

EMPRESA: ALCATRON ALARMES MONITORADOS LTDA CNPJ nº 05.039.083/0001-46

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir do dia 1º de outubro de 2015.

Ponta Grossa, 08 de setembro de 2015
VEREADOR SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO / DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 12/2015

Tendo em vista a realização do Processo Licitatório na Modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2015 - SERVIÇO DE RASTREAMENTO EM VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA.**

ADJUDICO o objeto do Processo Licitatório na Modalidade **DISPENSA Nº 12/2015** a:

EMPRESA: ALCATRON ALARMES MONITORADOS LTDA - CNPJ nº 05.039.083/0001-46

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir do dia 1º de outubro de 2015.

Ponta Grossa, 08 de setembro de 2015
VEREADOR SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2015

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Contratado: ALCATRON ALARMES MONITORADOS LTDA

CNPJ nº 05.039.083/0001-46

Modalidade: Dispensa de Licitação - artigo 24, V, Lei 8666/93.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de rastreamento em veículos da Câmara Municipal de Ponta Grossa

Valor Total: R\$ 4.194,00 (Quatro mil, cento e noventa e quatro reais)

Dotação Orçamentária: 01.03.01.031.0001.2003

3.3.50.39.99.99.00.00

4.4.90.52.04.00.00.00

Data / Assinatura: 08.09.2015.

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
ORDEM DO DIA: 09/09/2015 **SESSÃO ORDINÁRIA**
EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DOS VEREADORES ADÉLIA APARECIDA SOUZA E IZAIAS SALUSTIANO

PROJETO DE LEI Nº 406/14 - Dispõe sobre o Programa de Alimentação Especial para atendimento de crianças portadoras de diabetes mellitus e celíacos (intolerância a glúten) matriculados na rede pública municipal de ensino, e dá outras providências.

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 42/15 - Altera a Lei nº 6.327, de 02/12/1999, conforme específica.

DOS VEREADORES CONTABILISTA ROMUALDO, IZAIAS SALUSTIANO E LUIZ BERTOLDO

PROJETO DE LEI Nº 124/15 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da execução do Hino Nacional e do hasteamento das Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal, nos estabelecimentos de ensino públicos e particulares situados no Município de Ponta Grossa, conforme específica.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO VEREADOR PASCOAL ADURA

PROJETO DE LEI Nº 394/14 - Denomina de JOÃO MARIA SAUERBIER a Rua "D 1", trechos 1 e 2, do Residencial Campo Belo 1, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

COSPTTMUA - Favorável

DO VEREADOR PASCOAL ADURA

PROJETO DE LEI Nº 113/15 - Denomina de EDUARDO AUGUSTO FOGAÇA a Rua nº 10 do Loteamento GSP LIFE PONTA GROSSA, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

COSPTTMUA - Favorável

EMENDA MODIFICATIVA (de autoria do Vereador Pascoal Adura)

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade nos termos do **Substitutivo Geral em apenso**

COSPTTMUA - Favorável, nos termos do Substitutivo

Geral da CLJR

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 222/15 - Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos em favor da Associação de Pais e Amigos do Deficiente Visual APADEV1, conforme específica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

CSAS - Favorável

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 223/15 - Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 12.567,36, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 225/15 - Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.468.168,21, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 08 de setembro de 2015.

Ver. SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Presidente

Ver. JORGE DA FARMÁCIA
1º Secretário



